PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
e-mail: planalto@rline.com.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº.4350**
Data:23 de Junho de 2016.

***SÚMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar.*

**MARLON FERNANDO KUHN**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2094 de 23 de Junho de 2016.

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme se especifica a seguir:*

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO**
**12.361.1201-1032 – Ampliação e Construção da Rede Física do Ensino**
000801– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
833 – Mini Ginásio - .....R$ 487.500,00 (Excesso Arrecadação)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

| Excesso De Arrecadação | |
|---|---|
| FONTE – 833 | R$ 487.500,00 |

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos 23 dias do mês de Junho de 2016.*

*MARLON FERNANDO KUHN*
*PREFEITO MUNICIPAL*